



30/04/2025, 11:50 SEIGRR - 17287471 - Comunicado



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO Nº 21101.000457/2024.31

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00º 39' 12,71" W 60º 30' 14,83" COORDENADA FINAL N 00º 39'18,97" W 60º 35' 55,51", COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN)."

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Presidente da Comissão de Licitação e Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 0005/2024, com sessão interna realizada em 30/04/25, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00º 39' 12,71" W 60º 30' 14,83" COORDENADA FINAL N 00º 39'18,97" W 60º 35' 55,51", COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN), foi considerada FRACASSADA, face a inexistência de habilitados, conforme motivos expostos nos autos do processo e na Ata de Julgamento datada de 30/04/2024, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados.

Assim, fica aberto o prazo de (03) três dias úteis, contados da data de publicação deste resultado, em observância ao artigo 165, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 14.133/21, para apresentação de recursos e, findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contramrazas pelos interessados.

Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [coelc@selc.rr.gov.br](mailto:coelc@selc.rr.gov.br) ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)  
**WALTER LEITE JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação e Contratação - SELC

Em 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, Agente de Contratação, em 30/04/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17287471 e o código CRC 7AA3B198.

21101.000457/2024.31 17287471v5

30/04/2025, 07:27 SEIGRR - 17253805 - Comunicado



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**  
COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2024 e 13/2025 - PNCP

PROCESSO Nº 21101.001066/2024.34 - SEINF

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços das Obras de Implantação de Vicinal, Construção de Bueiros, Construção de Pontes de Madeira na Rodovia Vicinal Pé da Serra - (Antiga VIC. 6A) - CTA-266, com Extensão Total de 7,93km de Rodovia, 60m de Pontes e 189m de Bueiros, localizadas no Município de Cantá-RR"

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório e declara após análise do rol documental, que a empresa **JCD CAMPOS LTDA**, CNPJ:09.169.363/0001-20, encontra-se **HABILITADA**.

Por ofertar o menor preço, e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 025/2024, fica declarada Vencedora do presente certame, com valor global de **RS 2.040.905,74 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 1,66% em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Assim, fica aberto o prazo de (03) três dias úteis em observância à alínea "b e c", inciso I do artigo 165 da Lei 14.133/21, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contramrazas pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [coelc@selc.rr.gov.br](mailto:coelc@selc.rr.gov.br), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, 3.941, Canarinho, Boa Vista -RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 25 de Abril de 2025.

**HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JR**  
Agente de Contratação/SELC/RR  
Em 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 25/04/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17253805 e o código CRC 1A224304.

21101.001066/2024.34 17253805v4



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 0122/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.004261/2024.83, Parecer Técnico Nº PAR-255/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** MICHELE MAURICIO MANARELLI FERNANDES  
**CPF/CNPJ:** 009.639.641-51  
**ENDEREÇO:** RUA SARGENTO AZEVEDO, 56, AEROPORTO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 519,4337 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MARAGATO, S/N, ROD. BR-432 (90 KM), KM - 15 (ACESSO PELO 500), ESTRADA DE ACESSO 3 KM, GLEBA BARAUANA - CARACARÁ/RR

**VALIDADE:** 23/04/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/04/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

**Latitude:** 1°20'52,05"N **Longitude:** -60°18'47,721"W

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004261/2024.83 Parecer Técnico Nº: PAR-255/2025  
**VALOR DA TAXA:** R\$ 3.391,00  
**VISTORIA:** R\$ 300,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART N.º RR2040137886



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 23/04/2025 às 11:16  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 30/04/2025 às 08:42  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=5151c> informando o seguinte código verificador: 5151c  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade 

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155



**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002